

As **CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA** a seguir definidas regularão a execução das vendas e fornecimentos acordados entre a EFAFLU Bombas e Ventiladores, adiante designada por "EFAFLU", e o comprador, adiante designado "Cliente". Salvaguardam-se, contudo, os casos de excepção, previamente acordados por escrito entre as partes.

1. GENERALIDADES

1.1. O fornecimento será definido pela Confirmação da Encomenda estabelecida pela EFAFLU, tendo em consideração as condições comerciais negociadas, pelo que quaisquer alterações posteriores ou aditamentos introduzidos pelo Cliente não serão tomados em consideração, sem a prévia aceitação por escrito da EFAFLU. A Confirmação da Encomenda é um documento escrito, emitido pela EFAFLU, através do qual a empresa EFAFLU aceita a encomenda nas condições comerciais negociadas, incluindo as presentes condições gerais.

1.2. O não cumprimento do contrato, total ou parcial, por motivo alheio à previsão ou vontade da EFAFLU ou por efeito de caso de força maior, não constitui a EFAFLU na obrigação de indemnizar o Cliente pelos prejuízos que desses factos lhe advierem. Constituem nomeadamente caso de força maior: declaração de guerra, revolução, mobilização, greve ainda que parcial, encerramento ou interrupção dos armazéns, de oficinas ou fábricas dos construtores ou de fornecedores, incêndio, inundação, avarias de máquinas, interrupção de vias de comunicação, embargo, dificuldades na aquisição, transporte ou importação de materiais, e cortes no fornecimento de energia eléctrica não imputáveis à EFAFLU.

1.3. A EFAFLU reserva-se o direito de suspender a fabricação ou cancelar o fornecimento, sempre que as circunstâncias o justifiquem, nomeadamente pelo não cumprimento por parte do Cliente das condições acordadas.

1.4. Para a interpretação das condições de fornecimento contratado serão utilizadas as regras internacionais (Incoterms) da Câmara de Comércio Internacional.

1.5. A documentação fornecida ao Cliente como, *Folhetos, Peças Escritas Contendo Características, Dimensões e Pesos*, será a título informativo, salvo se claramente indicada como definitiva. Todavia, as peças escritas ou desenhadas relacionadas com a produção não serão fornecidas aos Clientes.

1.6. Quaisquer que sejam as peças escritas fornecidas ao Cliente sob a forma de estudos, projectos, relatórios, cálculos, memórias descritivas, desenhos, esquemas e outras equivalentes, são propriedade exclusiva da EFAFLU pelo que não podem ser, em nenhuma circunstância, transmitidas ou comunicadas a terceiros sem o prévio acordo da EFAFLU.

1.7. A EFAFLU só se obriga por compromissos assumidos pelo seu pessoal que, para o efeito, tenha os necessários poderes de representação.

2. PREÇOS

2.1. Salvo indicação em contrário, o preço indicado entende-se para o material encomendado, colocado à disposição do cliente nas instalações da EFAFLU.

2.2. A EFAFLU reserva-se o direito de proceder a adequados reajustamentos dos preços, sempre que ocorram prolongamentos dos prazos de entrega resultantes de faltas imputáveis ao Cliente ou alterações sensíveis e comprovadas das circunstâncias económicas relativamente às verificadas à data do contrato.

2.3. A EFAFLU pode alterar os preços e outras indicações comerciais constantes de folhetos e tabelas por ela emitidos, antes de aceite e confirmada a encomenda.

2.4. Salvo indicação em contrário, o preço apresentado não inclui o Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA).

3. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1. O pagamento será efectuado pelo Cliente de acordo com as condições estipuladas na confirmação de encomenda.

3.2. Em caso de reajustamento de preço, as facturas correspondentes às várias prestações contratuais serão acompanhadas das facturas relativas aos reajustamentos provisórios com os elementos conhecidos até à data da emissão. Em consequência deste procedimento e na data de conclusão do fornecimento será emitida a factura de reajustamento final com as devidas correções.

3.3. Se o pagamento não tiver sido efectuado de acordo com o estipulado em 3.1, o Cliente ficará obrigado ao pagamento de juros de mora por mês completo ou fracção de mês em atraso, calculados à taxa mensal de 1/12 da taxa de juro máximo permitida para as operações de crédito activos das instituições bancárias, para o mesmo prazo, acrescidas de dois pontos percentuais.

3.4. Todos os fornecimentos são realizados com reserva da sua propriedade a favor da EFAFLU até ao pagamento integral do valor contratual, mesmo quando o pagamento se encontrar representado por letras e assumindo o Cliente a responsabilidade de fiel depositário do material fornecido pela EFAFLU até à liquidação total da dívida.

3.5. Na falta de pagamento de qualquer prestação contratual a EFAFLU reserva-se o direito de suspender o fornecimento ou de resolver o contrato, podendo recorrer a juízo para recuperar a posse dos equipamentos e materiais. Nesse caso as quantias já pagas entrarão na compensação e liquidação de despesas e demais encargos suportados pela EFAFLU com a encomenda, sem prejuízo de eventuais indemnizações que a EFAFLU se julgue no direito de reclamar.

3.6. Os pagamentos não poderão ser retardados sob qualquer pretexto, mesmo em caso de litígio, sob pena de vencerem juros nos termos do n.º 3.3.

3.7. As encomendas de valor inferior a 100 EURO (cem euros) só serão aceites com pagamento em dinheiro no acto da entrega.

3.8. Os descontos financeiros não referidos nas facturas só serão aceites mediante prévio acordo escrito da EFAFLU.

4. PRAZOS DE ENTREGA

4.1. Os prazos de entrega dos fornecimentos contratados são os que constarem da nossa Confirmação de Encomenda e pressupõem que na data de início da sua contagem a encomenda esteja completamente definida e as obrigações contratuais do Cliente pontualmente satisfeitas.

4.2. Os prazos de entrega ficarão automaticamente suspensos se o Cliente não satisfizer, dentro dos prazos indicados pela EFAFLU, as respectivas obrigações.

4.3. Os prazos de entrega indicados na Confirmação de Encomenda serão revistos sempre que no decorrer da execução da encomenda ocorram casos de força maior tal como definidos em 1.2 ou quaisquer outros motivos não imputáveis à EFAFLU que não originem impossibilidade definitiva.

4.4. Atrasos sobre as datas de entrega definitivamente acordadas, eventualmente imputáveis à EFAFLU, não poderão ser invocados pelo cliente para reclamar indemnizações por lucros cessantes.

4.5. O fornecimento dá-se por concluído com a emissão da correspondente factura definitiva ou por comunicação por escrito ao Cliente.

4.6. O prazo de entrega entende-se sempre com exclusão do período anual de férias do pessoal, de 30 dias, e será consequentemente expresso em meses úteis.

5. PENALIDADES

5.1. Quando aceite na nossa Confirmação de encomenda o critério da aplicação de penalidades por atraso, claramente imputável à EFAFLU, fica a vendedora obrigada ao pagamento por cada semana completa de atraso e a partir da terceira semana, de 0,5% do valor da encomenda ainda por entregar até ao limite máximo de dez por cento do valor da encomenda.

5.2. Todavia, estas penalidades só serão aplicadas se do atraso resultarem prejuízos reais e directos para o Cliente.

6. TRANSPORTE

6.1. Salvo condições em contrário expressas na Confirmação de Encomenda, o transporte é assegurado pelo Cliente, de sua conta e risco, sendo o material posto à sua disposição à porta da fábrica ou dos armazéns da EFAFLU.

6.1.1. Assim que o material se encontre disponível, o Cliente deve efectuar o levantamento do material no prazo máximo de 1 mês a contar da data do aviso ou factura.

6.1.2. Findo este prazo serão cobrados custos de armazenagem no valor de 1% por mês do valor da fatura sendo que a mensalidade mínima é de 50€/mês.

6.2. Nos casos em que o transporte do material corre por conta da EFAFLU, a sua descarga no local indicado será de conta e risco do Cliente que assegurará, em tempo oportuno, todos os meios necessários à sua realização.

6.3. Os custos de carregamento, desalfandegamento e seguros da mercadoria serão suportados pelo cliente (ex-works, fábrica ou armazéns da EFAFLU, Incoterms 2020).

6.4. Para efeito de garantia, o Cliente será, em todas as circunstâncias, o responsável pelo armazenamento do material num local que garanta as condições indispensáveis à sua segurança e conservação.

7. GARANTIA

7.1. A natureza da garantia dos nossos fornecimentos entende-se contra vícios de concepção, defeitos de fabrico e erros de montagem imputáveis à EFAFLU e consiste na substituição ou reparação gratuita das partes ou peças defeituosas, em local designado pela EFAFLU. Os encargos relativos a transporte, taxas e seguros estarão a cargo do cliente.

7.2. A garantia é limitada exclusivamente ao material objecto do fornecimento e não abrange as substituições ou reparações de avarias provocadas por causas não imputáveis à EFAFLU, como sejam: utilização anormal ou defeituosa do equipamento; falta de vigilância ou manutenção; manuseamento negligente; utilização indevida por não observância do expressamente indicado no respectivo manual de utilização, reparações e/ou alterações efectuadas por pessoas estranhas à EFAFLU; avarias provocadas por perturbações atmosféricas, por acidentes e casos fortuitos e/ou de força maior.

7.3. A reparação ou substituição de peças durante o período de garantia, ao abrigo dela, não constitui motivo para prolongamento do prazo de garantia inicial.

7.4. Salvo estipulado em contrário no documento da garantia, a EFAFLU concede uma garantia contra defeitos de fabrico, dentro das características expressamente indicadas, pelo período máximo e improrrogável de 24 meses, a contar da data da entrega e/ou da data em que o material estiver à disposição do cliente, cabendo ao cliente comprovar, por escrito, os defeitos alegados. A garantia não é válida em caso de incorrecta instalação, utilização ou manutenção do equipamento.

7.5. No caso de reparação, a EFAFLU garante os componentes reparados por um período de noventa dias a partir da data em que os equipamentos são entregues ao Cliente, nos termos do ponto anterior.

7.6. Os trabalhos realizados a pedido do Cliente, sob sua orientação, não são abrangidos por qualquer garantia.

8. ASSISTÊNCIA APÓS VENDA

8.1. REPARAÇÕES EM GARANTIA

Aplica-se o disposto nos Pontos 6 e 7.

8.2. REPARAÇÕES FORA DO ÂMBITO DE GARANTIA

A cada unidade corresponde um preço base de reparação equivalente a 1/3 do preço da unidade nova.

Exceptuam-se os casos de unidades que tenham interface óptica, em que aquele preço pode chegar aos 40%.

O Cliente, ao solicitar a reparação fora do período de garantia, assume a aceitação do custo de reparação até àquele valor, prescindindo do respectivo orçamento prévio, excepto se der instruções escritas em contrário. Nos casos em que o custo de reparação ultrapasse os valores indicados, a intervenção só se efectua mediante a prévia aceitação pelo cliente do orçamento que lhe é enviado. O transporte do material reparado fora do âmbito de garantia, segue as mesmas condições descritas no ponto 6.

8.3. CUSTOS DE DIAGNÓSTICO

Às unidades que venham a ser consideradas como irreparáveis, às unidades diagnosticadas como sem avaria

(NFF – No Fail Found) e ainda às unidades para as quais não foi aceite orçamento de reparação perderá ser aplicada uma taxa fixa de 15% do valor da unidade nova para cobrir os trabalhos de diagnóstico.

8.4. LOCAL DE REPARAÇÃO

O produto avariado é, sempre que possível, remetido à EFAFLU para reparação. Nos casos em que não seja possível o envio do equipamento de reparação na EFAFLU, ou no caso do Cliente pretender apoio técnico da EFAFLU na reposição de funcionamento do sistema, o Cliente deverá solicitar por escrito a assistência técnica à EFAFLU, que fará deslocar técnicos às suas instalações, mediante o pagamento do serviço.

8.5. TEMPO DE REPARAÇÃO

8.5.1. Reparação nas instalações da EFAFLU: A EFAFLU garante um tempo médio de reparação inferior a quarenta e cinco dias úteis, salvo casos de força maior, com exclusão do período anual de férias do pessoal (30 dias) O período de reparação é contado a partir da data da entrega em fábrica ou da ordem firme de reparação pelo cliente (o que for posterior).

8.5.2. Reparações nas instalações do Cliente: A reparação nas instalações do Cliente, caso seja técnica e economicamente razoável, será realizada no mais curto espaço de tempo possível, após a comunicação da avaria, e a aceitação escrita por parte do Cliente, dos termos da intervenção. O horário de trabalho é das 9 às 18, nos dias úteis, salvo se acordado de outro modo.

8.6. CONTRATOS DE MANUTENÇÃO EM SISTEMAS

A EFAFLU está disponível para estabelecer contratos de manutenção preventiva e/ou correctiva para os equipamentos em causa. Nestes contratos são definidos nomeadamente: tempo de resposta em intervenções correctivas e um plano de intervenções de manutenção preventiva.

9. RESPONSABILIDADE CIVIL

9.1. Em caso de acidente, a responsabilidade da EFAFLU é limitada exclusivamente aos danos provocados pelo seu pessoal, ou outro por ela contratado, pelo material objecto do seu fornecimento e, eventualmente, por máquinas e equipamentos auxiliares por ela utilizados, necessários à execução dos trabalhos objecto do contrato. A EFAFLU não será responsável por quaisquer danos específicos, indirectos ou consequências, nomeadamente lucros cessantes, perda de utilidade, perda de energia, custos de energia de substituição, perda de produção ou custos relacionados com a suspensão da laboração.

9.2. As partes poderão transferir os seus direitos e obrigações exigíveis ao abrigo da legislação em vigor, após prévio e expresso acordo entre ambas.

10. RESERVA DE PROPRIEDADE

O material é propriedade da firma EFAFLU até integral pagamento do mesmo, ficando o Cliente investido na responsabilidade de fiel depositário até ao cumprimento da obrigação de pagamento do valor que assumiu nas condições estipuladas.

11. LITÍGIO

Em caso de litígio é aplicável a legislação portuguesa, sendo competente o Tribunal da Comarca do Porto, com expressa renúncia a qualquer outro, convencionando as partes que as moradas indicadas constituem os seus domicílios.